

**ATA Nº 011/2020****8ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 06-04-2020**

Aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (06-04-2020), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (8ª) oitava sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador JOÃO BATISTA ILHÉUS e tendo como Secretária a Vereadora LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: AGNALDO DA SILVA TADEU, CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILEADE GABRIEL OSTI, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 010/2020, pertinente a sétima (7ª) sessão ordinária, realizada no dia trinta (30) de março de 2.020, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. Nesse momento, de acordo com o artigo 105, § 2º do Regimento Interno, o senhor Presidente convidou o vereador Gileade Gabriel Osti, já empossado no dia 1º de abril de 2020, para prestar compromisso publicamente, do seguinte teor: *“Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica Municipal, o regimento Interno, o Código de Ética, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar de seu povo”*. A vereador Ligia Lumi Tsukamoto suga fez a entrega ao vereador Gileade Gabriel Osti de um exemplar do Regimento Interno desta Casa. O senhor Presidente desejou as boas-vindas ao vereador compromissado e convidou o mesmo para assumir seu lugar no plenário. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº 008/2020 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 012/2020 que “altera a Lei Municipal nº 2025, de 11/12/2017, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio ambiente, para parecer no prazo legal. OF/GP/NR/103/2020 do Executivo Municipal, solicitando oficialmente para que seja disponibilizado o plenário da Câmara Municipal, para fins de realização da Audiência Pública, nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Fiscal nº 101/2000, que será oficialmente transmitida na Home Page do Município ao vivo, cumprindo Decreto nº 076/2020 que dispõe sobre a prevenção ao contágio e enfrentamento e contingenciamento de pessoas, para apresentação e avaliação das metas fiscais – LOD 2021, no dia 08 de abril de 2020, às 09h00min, na Câmara Municipal de Guaíra; **OF/CA/NR/CIRC/003/2020** do senhor Galaomilyd Silveira Barreto – Presidente do conselho de Administração do ASSISTEGUAIRA, agradecendo o apoio recebido nos exercícios de 2016 a 2019 e informa que na data de 26/03/2020, a entidade prestou contas do Balanço Patrimonial do exercício de 2019 e suas notas explicativas e anexos aos membros titulares do Conselho Fiscal que exaram o parecer pela aprovação do balanço com ressalvas, e na data de 26/03/2020 aos membros titulares do conselho de administração Fiscal que referendaram a sua aprovação que foi publicado no site oficial da entidade, bem como será apresentado na AGO – Assembleia Geral Ordinária em convocação para o próximo dia 14/04/2020; **Recomendação Legislativa** subscrita pela vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta que; Considerando o imenso sofrimento da população quanto aos aspectos sanitários trazidos mundialmente pelo Corona vírus Covid 19; Considerando a consequência nefasta à economia brasileira, com o isolamento social e o fechamento significativo das empresas e atividades laborativas: Considerando que a arrecadação de tributos para manutenção dos serviços públicos serão diretamente afetados: Considerando a iniciativa privativa da Mesa Diretiva da Câmara Municipal em apresentar a proposição legislativa; Considerando que ao Poder Legislativo cabe a vanguarda de adoção de medidas para enfrentamento das situações decorrentes da recente crise. Insta incentivar por esta Recomendação Legislativa Oficial por parte desta vereadora que a Mesa Diretiva Gestão 2020 proponha projeto de lei reduzindo em 50% (cinquenta por cento) os vencimentos dos cargos comissionados do legislativo municipal, bem como estudo pra redução destes cargos em 30% (trinta por cento) para atingimento do princípio de eficiência, moralidade e economia, necessários a que a Administração Pública atinja os fins sociais albergados na Constituição Federal da República. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores com cópia aos interessados que a solicitarem. **INDICAÇÃO Nº.048/2020** subscrita pelo vereador **Agnaldo da Silva Tadeu** e **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da administração municipal, providências viando a reforma e manutenção da Academia ao Ar Livre (ATI) localizada no Barro Tancredo Neves. **INDICAÇÃO Nº.049/2020** de autoria do vereador **Agnaldo da Silva Tadeu** e vereadora **Elza Aparecida Barbosa Romoda**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente da administração municipal, a implantação de redes de galerias pluviais no Jardim América, no trecho da esquina com a C-Vale, lateral com estádio municipal Ney Braga, sentido Osvaldo Cruz. **INDICAÇÃO Nº.050/2020** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



providências administrativas, com urgência, no sentido de ser disponibilizado um local adequado para abrigar e tratar as vítimas afetadas pelo novo coronavírus, em nosso município. **INDICAÇÃO Nº.051/2020** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas através do órgão competente da municipalidade, visando a construção de uma lombada ou travessia elevada na Rua Altemar Dutra, no Bairro Jardim Zeballos. **INDICAÇÃO Nº.052/2020** de autoria do vereador **Osvaldino da Silveira** e coautoria dos vereadores Agnaldo da Silva Tadeu, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Sandro Sabino Borges, indicando ao Executivo Municipal que providências sejam tomadas por parte do setor competente da administração municipal, visando a prorrogação da cobrança do IPTU deste ano, iniciando no mês de outubro, com 50% (cinquenta por cento) de desconto para os contribuintes. **INDICAÇÃO Nº.053/2020** de autoria da vereadora **Ligia Lumi Tsukamoto Suga**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a retirada, com urgência, a lombada existente na Rua Doutor Oliveira Castro, em frente à casa de nº 322, na Vila Rica, pois desde que foi colocada essa lombada, a residência citada tem sofrido diversas inundações. **INDICAÇÃO Nº.055/2020** subscrita pela vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal para medidas sejam adotadas visando a criação de uma Casa Familiar para os idosos que não possuem família residente no município, onde fixarão residência. Destaca-se que o mesmo local também poderia atender como uma creche pra idosos cujas famílias trabalham fora, e não tem onde deixá-los durante o dia. **REQUERIMENTO Nº.007/2020** de autoria do vereador **Sandro Sabino Borges**, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, documentos referente a reforma do Paço Municipal, como segue: **1**- Projetos contemplando a abrangência da reforma. Deve apresentar projetos com especificação dos itens a serem reformados, indicando a situação atual, as alterações e a situação final. **2**- Memorial descritivo: Deve conter a descrição dos serviços a serem realizados. **3**-Orcamento: Descrever as fases da obra em que cada serviço será realizado, com indicação temporal de cada fase. **4**-Descrição dos materiais a serem utilizados principalmente piso, por se tratar de material inovador, contendo critérios de escolha como: estética, resistência, facilidade de instalação, durabilidade, manutenção e limpeza. **5**-Cronograma: Deve descrever a data do início da obra, suas fases e prazo final para a entrega, especificando em qual fase e data será realizado cada serviço. **6**-Licitação: Forma como foi licitada, atendendo a legislação pertinente, Lei 8666/93. **7**- Caso a obra esteja finalizada, solicito também comprovantes de todos os gastos, bem como também quem deu o recebimento da mesma. (Pintura, demolir, contra piso, aquisição dos materiais e mão de obra). Submetido a discussão e não havendo

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaira - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. **REQUERIMENTO para retirada de Projeto de Lei**, subscrita pela Mesa Diretiva – gestão 2020, vereadores João Batista Ilhéus – Presidente, Carlos Magno Paredes Czerwonka – Vice-Presidente e Ligia Lumi Tsukamoto Suga – Secretária, que requerem a retirada e arquivamento do **Projeto de Lei nº 009/2020**, de autoria da Mesa Diretiva, que “repõe em 4,4816% os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores João Batista Ilhéus (este após passar a presidência ao vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka – Vice-Presidente), Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana, Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gileade Gabriel Osti e Gilmar Soares da Fonseca, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada nominal dos senhores vereadores, para passar à **ORDEM DO DIA**, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Carlos Magno Paredes Czerwonka, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gileade Gabriel Osti, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 006/2020** de iniciativa da Mesa Diretiva – Gestão 2020, que “fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Guaíra pra a legislatura 2021/2024, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 011/2020** de iniciativa do Executivo Municipal, que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2020 (Lei Municipal 2118 de 11/12/2019) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 (Lei Municipal 2.035 de 27/12/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.101 de 04/07/2019 e alterado pela Lei Municipal 2.119 de 11/12/2019), para a criação de dotação por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.862.270,00 (três milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta reais)”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna na parte reservada às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Agnaldo da Silva Tadeu, João Batista Ilhéus (este após passar a Presidência ao vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka – Vice-Presidente), Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Gileade Gabriel Osti e Carlos Magno Paredes Czerwonka, cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Os vereadores Sergio Arruda Viana, Sandro Sabino Borges, Elza Aparecida Barbosa Romoda e Gilmar Soares da Fonseca dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Para a pauta da ORDEM DO DIA da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas dentro do prazo regimental para constar da publicação da pauta da mesma. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor o Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

J. B. S.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 13 / 04 / 2020
J. B. S.
PRESIDENTE

J. B. S.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 8ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 06/04/2020 - 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILEADE GABRIEL OSTI

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

8ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 06/04/2020

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

JOÃO BATISTA ILHEUS João Batista Ilheus

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA Ligia Lumi Tsukamoto Suga

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta

OSVALDINO DA SILVEIRA Osvaldino da Silveira

SANDRO SABINO BORGES Sandro Sabino Borges

SERGIO ARRUDA VIANA Sergio Arruda Viana

AGNALDO DA SILVA TADEU Agnaldo da Silva Tadeu

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA Carlos Magno Paredes Czerwonka

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA Elza Aparecida Barbosa Romoda

GILEADE GABRIEL OSTI Gileade Gabriel Osti

GILMAR SOARES DA FONSECA Gilmar Soares da Fonseca

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU Agnaldo da Silva Tadeu

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA Carlos Magno Paredes Czerwonka

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA Elza Aparecida Barbosa Romoda

GILEADE GABRIEL OSTI Gileade Gabriel Osti

GILMAR SOARES DA FONSECA Gilmar Soares da Fonseca

JOÃO BATISTA ILHEUS João Batista Ilheus

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA Ligia Lumi Tsukamoto Suga

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta

OSVALDINO DA SILVEIRA Osvaldino da Silveira

SANDRO SABINO BORGES Sandro Sabino Borges

SERGIO ARRUDA VIANA Sergio Arruda Viana